



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP
Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764
E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: REFORMA ESTADIO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

LOCAL: AVENIDA DA SAUDADE, N° L-667, VILA RUIZ, PEDERNEIRAS - SP

ANEXO VI - BDI

ANEXO VI - CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (também para reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AO LIMITES RECOMENDADOS		
			LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	SIM	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%	SIM	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,75%	SIM	6,16%	8,96%
TAXA DE PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%	NÃO SIM	Variável	
TRIBUTOS COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%			
ISS (legislação municipal)		2,00%			
CPRB (INSS)					
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,00%		20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE		20,00%			

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a	100,00%
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de	2,00%

Pederneiras, 19 de março de 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal de Pederneiras

Secretário de Infraestrutura e Obras
Deivis Augusto Nachif Fernandes
Arquiteto e Urbanista CAU A10059-28